



ESTADO DA BAHIA

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

"O Poder do Povo"

Indicação. Nº 297/2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA	
PROTOCOLO	
Nº	DATA
670	06/10/25
<i>Machado</i>	
ASS. DO RESPONSÁVEL	

Indico na forma regimental, após ouvir o Plenário, encaminhe expediente a Prefeita Municipal, Senhora Manuela Pedreira Rodrigues Silva, no sentido que a mesma procure meios de atender a seguinte reivindicação:

- Solicito a secretária competente que analise a viabilidade de construção de fraldários (Trocador de fraldas) em todos os postos de saúde.

Justificativa: A Construção de fraldários nos postos de saúde, tem como objetivo, beneficiar a população ao oferecer um local adequado, seguro e higiênico para a troca de fraldas de bebês e crianças, promovendo o conforto e a dignidade das famílias durante a espera do atendimento, além de trazer mais comodidade e facilitar a troca de fraldas para pais que estão sozinhos com os pequenos.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025

Terezinha Conceição do Amor Divino (Ane do Sindicato)  
Vereadora

DATA	10/11/2025
VOTOS FAVORÁVEIS	20
VOTOS CONTRÁRIOS	00
ABSTENÇÃO	00
APROVADO SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
<i>Machado</i>	
ASS. DO RESPONSÁVEL	